



Ref.: Memo nº 00693/2023

Assunto: ENQUADRAMENTO DE NÍVEL A PARTIR DE JULHO DE 2023

DESPACHO

Considerando que no prazo estabelecido pelo memo nº 00693/2023 não houve interposição de recursos ante à publicação do resultado da análise dos títulos classificatórios apresentados pelos profissionais do Quadro do Magistério, no período de 01/12/2022 a 31/03/2023, conforme definido pelo inciso II, § 1º, artigo 14 da Lei Complementar no 207/2015, para Enquadramento de Nível;

A Secretaria Municipal de Educação ratifica a publicação constante no **Anexo I** do memo nº0693 de 16 de junho de 2023, realizando os procedimentos de encaminhamentos cabíveis.

Atenciosamente,

Lorena, 28 de junho de 2023.


Bronson
Secretário de Educação

BRONSON HELENO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação